

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Piracicaba nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em **caráter temporário**, em conformidade ao Despacho do Governador, de 27/07/2016, Publicado DOE 28/04/2016, Processo SE- 38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, nº 666

DATA: 04/05/2018

HORÁRIO: 10:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 04

LISTA GERAL:

Classificação	Nome Completo	RG
67	Renan Guedes Miranda	40.242.118-8
68	Wender Laffaiete Amaral	49.416.479-7
69	Felipe Senna Kewitz	40.284.469-5
70	Nayara Fernanda Catarino	41.760.536-5
71	Lucas Ferreira Aimola	54.619.833-8
72	João Paulo dos Reis Cruz	49.930.164-X
73	Tauana Hipolito Silva	54.500.528-0
74	Leticia Ferezini Franco	54711.717-6
75	Victor dos Santos Vargas	55.905.613-8
76	Laura Vitoria Pegoretti	54.709.604-5

77	Mateus Clemente Moreno	54.191.820-5
78	Mayara Queiroz de Jesus	55.030.319-4
79	Carla Alessandra Rodrigues	40.541.863-2
80	Maria Thereza Correa da Rocha Ferreira	9.260.634-9
81	Elza Cristina Benatto Mina	14.297.979-X
82	Elis Cristina Mondini	17.991.039-5
83	Rossana Luisa e Silva Furlan	2.575.437-X
84	Fabio Coba	21.847.835-5
85	Fernanda Martins Pereira	23.543.490-5
86	Adilson Francisco Vitte	25.591.152-X

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes no Polo Regional;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Piracicaba

446038 – EE Prof.ª Márcia Regina Modesto de Paula da Rocha – 01

462925 – EE Prof. Attilio Vidal Lafrata – 01

49955 – EE Francisco Mariano da Costa – 01

MUNICÍPIO: Santa Maria da Serra

471458 – EE Frei Fernando Maria Facchin – 01